

### EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NA CAPITAL

O governador Carvalho Pinto, no seu propósito de resolver, dentro do seu período administrativo, o problema de água em São Paulo, de modo que não haja nenhum habitante sem os benefícios da água tratada, vem concedendo ao DAE os necessários recursos para a ampliação da rede abastecedora da Capital. Assegurando a concretização desse objetivo governamental, o Brig. Faria Lima, secretário da Viação, vem tomando medidas que visam ao desenvolvimento de obras vultosas nos setores de adução, tratamento, armazenamento e novas redes distribuidoras, bem como a aumentar a capacidade do DAE para atender aos pedidos de ligações que afluem à medida que são terminadas novas redes.

Para que tenha uma idéia do volume dos serviços de ligações do DAE, é suficiente citar o número

de ligações feitas nestes últimos anos: 1955, 12.198 ligações; 1956, 13.769; 1957, 18.756; 1958, 23.236. Nestes primeiros cinco meses de 1959, já foram solicitadas 18.060 ligações prevendo-se que até o fim do ano esse número atinja o total de 40.000. Prevê o DAE que nos anos de 1960, 1961 e 1962 tais pedidos alcancem a média anual de 50.000, como consequência do grande programa de expansão da rede distribuidora pelos bairros da periferia.

No tocante aos canos necessários às referidas ligações, têm sido consideráveis as compras feitas pelo DAE. Ha dias despachando com o secretário da Viação, Brig. Faria Lima, o governador Carvalho Pinto autorizou a compra de mais Cr\$ 10.180.000,00 de canos galvanizados, material esse que permitirá ao DAE executar cerca de 13.000 ligações novas.

### Concurso na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Em Prosseguimento às provas do Concurso para Livre-Docência da cadeira n. III — Estatística Geral; Estatística Econômica (Estatística I) serão realizadas as Provas Didáticas, pelos candidatos Antonio Delfim Netto e Flávio Fausto Manzoli, às 13 horas do dia 6 de junho de 1959, na sala 14 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, à Rua Dr. Vir. Nova, 208.

### Melhoramentos em Estradas Municipais

O Brig. Faria Lima, secretário da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário autorizando o DER a liberar, a favor da Prefeitura Municipal de Caiabu, por conta suas quotas do Auxílio Rodoviário Estadual, a quantia de Cr\$ 28.000,00 destinada à aquisição de madeira para a reforma de três pontes em estradas municipais.

### BOLSAS DE ESTUDO PARA SERVIDORES PÚBLICOS

A Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas proporcionará bolsas de estudo no Rio de Janeiro para aperfeiçoamento de servidores públicos, estaduais e municipais, no segundo semestre do corrente ano. A essas bolsas poderão concorrer os servidores públicos que possuam curso secundário completo (clássico ou científico) ou equivalente; que contem, no mínimo, com três anos de experiência administrativa em cargo de responsabilidade e que tenham capacidade intelectual para estudos de nível superior.

Os cursos a serem ministrados pela EBAP são constituídos de três disciplinas: uma básica (Introdução à Administração Pública ou à Administração Municipal); uma de especificação escolhida entre Organização e Método, Administração de Pessoal, Elaboração e Execução Orçamentária, Administração de Material ou Relações Públicas; uma eletiva indicada pelo aluno dentre disciplinas afins.

Haverá prova de seleção a ser realizada no Departamento Estadual de Administração (DEA) e constará de testes de nível mental, dissertação e entrevistas.

As inscrições estarão abertas no período de 8 a 13 de junho, das 13 às 17 horas, nos Cursos de Aperfeiçoamento do DEA, na rua Florêncio de Abreu, 848, 5.º andar, nesta Capital.

Outras informações poderão ser

encontradas no Diário Oficial do Estado na seção de Editais.

### POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Em prosseguimento das suas atividades de defesa sanitária da população o Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde realizou na capital mais as seguintes inspeções:

Bar e restaurante na rua da Glória 42 — Falta de asseio. Inutilizado alimento impróprio para o consumo. Autuado.

Bar e restaurante na rua da Glória, 132 — Falta de asseio. Autuado.

Bar na rua da Glória, 140 — Advertido a melhorar as condições gerais de asseio e não deixar alimentos expostos a contaminação.

Bar na rua da Glória, 252 — Advertido relativamente às condições de asseio. Corrigir deficiência de ordem técnica.

Bar e restaurante na rua da Glória, 320 — Inutilizados alimentos impróprios para o consumo. Autuado.

Bar na rua da Glória, 449 — Advertido para proteger melhor os alimentos e manter o máximo asseio.

Bar na praça Almeida Júnior, 25-29 — Corrigir deficiência de ordem técnica e manter o máximo asseio.

Bar e lanches na praça Almeida Júnior, 30 — Advertido para manter melhor asseio e ordem.

Bar e restaurante na avenida da

Liberdade, 639 — Falta geral de asseio. Autuado.

Bar, pizzaria e restaurante na avenida da Liberdade, 622 — Inutilizados gêneros impróprios para o consumo.

Bar e café Forum, na rua da Glória, 42 — Alimentos expostos a contaminação. Inutilizados gêneros impróprios para o consumo. Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e lanches Eregio Ltda. na rua da Glória, 68 — Inutilizados alimentos impróprios para o consumo. Corrigir várias deficiências de ordem técnica.

Lanches Bar Rio Negro Ltda., na rua da Glória, 271 — Funcionando irregularmente como restaurante. Interditada a cozinha. Autuada em Cr\$ 2.000,00.

Fabricadora Atlântica Ltda., na rua da Glória, 319 — Inutilizados alimentos impróprios para o consumo. Corrigir deficiência de ordem técnica. Autuada em Cr\$ 3.000,00.

Bar e restaurante Liberty Lanches Ltda., na avenida da Liberdade, 502 — Inutilizados alimentos impróprios para o consumo. Corrigir deficiência de ordem técnica. Autuado em Cr\$ 3.000,00.

Bar e Lanches Nova Lisboa Ltda. na avenida Liberdade, 583 — Intimado a regularizar sua situação no S. P. A. P.

### IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

#### Telefones

Diretoria	36-2539	Reservata. Publica-	
Gerência	36-2752	ções e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficinas:	
Contadoria	36-2764	Obras	36-2598
Expediente	36-7931	Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas	36-2584
		Revisão	36-6184

#### Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

#### Assinaturas

Diário do Executivo		Diário da Justiça	
PERIODO	Cr\$	PERIODO	Cr\$
1.º/1 a 31/12	350,00	1.º/1 a 31/12	250,00
1.º/4 a 31/12	265,00	1.º/4 a 31/12	190,00
1.º/7 a 31/12	180,00	1.º/7 a 31/12	130,00
1.º/10 a 31/12	90,00	1.º/10 a 31/12	65,00

#### ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc e para consulta de coleções de jornais; Rua da Glória n. 346.

#### Destinados ao Zoo de São Paulo

### Duas onças e outros animais oferecidos ao governador

Procedente de Maringá, estacionou ontem à tarde, defronte ao Palácio dos Campos Eliseos, um grande caminhão trazendo uma oferta do prefeito daquele município paranaense, sr. Americo Dias Ferraz, ao governador Carvalho Pinto e constituída de duas onças pintadas, três antas e seis veados campeiros.

Juntamente com esses animais que se destinarão ao Jardim Zoológico de São Paulo, o prefeito Dias Ferraz enviou ao chefe do Executivo paulista carta em que se congratula "com o brilhante pro-

grama de governo que vem sendo cumprido por V. Excia. e pelos resultados positivos já demonstrados, apesar da gestão de V. Excia. ainda estar na fase inicial, o que faz prever para o futuro um São Paulo cada vez maior, exemplo a ser imitado pelos demais Estados da União".

O governador Carvalho Pinto, que interrompeu seu trabalho para ver os animais, mostrou-se vivamente impressionado com o tamanho das onças, uma das quais apresenta proporções fora do comum.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

#### LEI N. 5.313, DE 4 DE JUNHO DE 1959

Dispõe sobre permuta de imóveis situados no distrito de Batista Botelho município de Oleo, comarca de Piraju.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permutar, pura e simplesmente, os imóveis situados no distrito de Batista Botelho, município de Oleo, comarca de Piraju, representados nas plantas S.D. 503, A.T. 659 e S.D. 422, da Estrada de Ferro Sorocabana, a saber:

a) Imóvel de propriedade da Fazenda do Estado, na posse e administração da Estrada de Ferro: Uma faixa de terreno com a superfície de 11.251 m<sup>2</sup>. (onze mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados), descrita na planta S.D. 503, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto A, situado a 291 m. (duzentos e noventa e quatro metros) do Km. 391 + 378 m. (trezentos e setenta e oito metros) igual à antiga estaca 2.631 + 17,70 m. (dezessete metros e setenta centímetros) do novo traçado e 47' 0" NW seguem: 480 m. (quatrocentos e oitenta metros) pela antiga cerca da faixa abandonada da Estrada de Ferro Sorocabana, em reta curva a direita e esquerda, até atingir o ponto B confrontando com terrenos de José Batista Pellegrino; defletem à direita e seguem, 52 m. (cinquenta e dois metros) por uma linha divisória, que corta a estaca 42 + 13 m. (três metros) da linha velha com o rumo 2º 15' NE até o ponto C que dista 411 m. (quatrocentos e onze metros) do Km. 391 + 530 m. (quinhentos e trinta metros) igual à estaca 2.639 + 10 m. (dez metros) e confrontando com terrenos da dita Estrada de Ferro Sorocabana; defletem à direita e seguem 454 m. (quatrocentos e cinquenta e quatro metros) pela antiga cerca da faixa abandonada da Estrada de Ferro Sorocabana, em curva à direita e esquerda, até o ponto D confrontando com terrenos de José Batista Pellegrino; e finalmente, defletem à direita e seguem, 30 m. (trinta metros) por uma linha divisória, com o rumo de 32º 0' SE e que corta a estaca 19 + 4,26 m. (quatro metros e vinte centímetros) do levantamento dessa linha velha a partir do Km. 390 + 968 m. (novecentos e sessenta e oito metros) igual à Zero, até atingir o ponto A de partida e confrontando com terrenos da antiga faixa da Estrada de Ferro Sorocabana.

b) Imóveis de propriedade do sr. José Batista Pellegrino: 1) Uma faixa de terreno com a superfície de 5.600 m<sup>2</sup>. (cinco mil e seiscentos metros quadrados), já declarada de utilidade pública pelo Decreto n. 20.084, de 16 de dezembro de 1950, descrita na planta A.T. 659 com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto A, situado à esquerda do eixo locado, entre as estacas 2.531 + 17,70 m. (dezassete metros e setenta centímetros) e 2.639 + 10 m. (dez metros) de Manduri a Bernardino de Campos, seguem em reta, pela faixa de 30 m. (trinta metros) 15 m. (quinze metros) para cada lado — com o rumo SW 67º 49' na distância de 26 m. (vinte e seis metros) até o ponto B; daí seguem em curva, pela faixa, na distância de 150 m. (cento e cinquenta metros) até o ponto C; daí seguem em reta, por uma cerca que corta o eixo na estaca 2.639 + 10 m. (dez metros), com o rumo NW 18º 30' na distância de 34 m. (trinta e quatro metros) até o ponto D; daí seguem em curva pela faixa, na distância de 128 m. (cento e vinte e oito metros) até o ponto E; daí seguem em reta, por uma cerca que corta o eixo na estaca 2.631 + 17,70 m. (dezessete metros e setenta centímetros), com o rumo SE 78º 30' na distância de 52 m. (cinquenta e dois metros) até o ponto A, onde tiveram começo.

2) Uma faixa de terreno com a superfície de 1.840 m<sup>2</sup>. (um mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), descrita na planta SD 422, com as seguintes divisas e confrontações: Começam no ponto A, situado a 45 m. (quarenta e cinco metros) da estaca 2.631 + 17,70 m. (dezessete metros e setenta centímetros) no rumo 78º 30' NW por uma cerca de divisas confrontando com terrenos de Marcelo Alberino e transitante, seguem pela faixa de 10 m. (dez metros) paralelamente à faixa do novo traçado, com o rumo de 67º 49' SW na distância de 112 m. (cento e doze metros) até o ponto B que dista 25 m. (vinte e cinco metros) da estaca 2.635 + 10 m. (dez metros) — P.C.D. da linha locada; daí, seguem, pela faixa de 10 m. (dez metros) da redação municipal, paralela à faixa da Estrada de Ferro Sorocabana em curva, na distância de 80 m. (oitenta metros) até o ponto C que dista 25 m. (vinte e cinco metros) da estaca 2.639 + 10 m. (dez metros) por uma cerca de divisas, no rumo de 18º 30' NW confrontando com terrenos de Romeu Roscumbas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
José Avila Diniz Junqueira  
José Vicente de Faria Lima  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1959.  
Fioravante Zampol  
Diretor Geral

#### LEI N. 5.314, DE 4 DE JUNHO DE 1959

Dispõe sobre arrendamento, mediante concorrência pública, de imóveis situados em Santos e Guarujá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a arrendar, mediante concorrência pública, os imóveis abaixo relacionados, destinados à exploração do comércio de bar, a saber:

a) duas áreas com 14,70 m<sup>2</sup>. (quatorze metros quadrados e setenta decímetros quadrados), situadas no Pontão das Barcaças dos Serviços Públicos do Guarujá;

b) uma área com 9,76 m<sup>2</sup>. (nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), situada na Estação dos "Tramways" de Itapema, no município de Guarujá.

Artigo 2.º — A Secretaria da Viação providenciará a execução da concorrência pública a que se refere o art. 1.º, estabelecendo as condições usuais para aquele fim, não podendo o prazo do arrendamento exceder de 5 (cinco) anos.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
José Vicente de Faria Lima  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1959.  
Fioravante Zampol — Diretor Geral.